

PORTARIA Nº 193/2022 - GP - Ficam **revogadas as disposições das portarias abaixo** **Relacionadas**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 035/2022 -SEMAGMA.

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 009/2022 - PGM.

CONSIDERANDO o cancelamento do objeto, audiência UNA, na cidade de Currais Novos no dia 17/05/2022, referente a Ação Trabalhista de nº , conforme documentos anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as disposições das portarias abaixo Relacionadas:

- 1. Portaria nº 175/2022;**
- 2. Portaria nº 176/2022;**
- 3. Portaria nº 177/2022;**

4. Portaria nº 178/2022;

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de maio de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal